



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

LEI Nº 1653/2013

Jardim-MS, 21 de Agosto de 2013

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Legislativo Municipal, o presente projeto de lei.

Art. 1º - Passa a ser considerada de utilidade pública, neste município de Jardim, a **REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER – REGIONAL DE JARDIM/MS**, instituição com personalidade jurídica, com sede e foro neste município e comarca de Jardim, inscrita no CNPJ sob nº 04.793.587/0001-94.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito Municipal

Erney Cunha Bazzano Barbosa
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ver. Gláucio Cabreira da Costa

Biênio: 2011 - 2012

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 251-2501/251-1911

ATO LEGISLATIVO Nº 1833/2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER - REGIONAL DE JARDIM - MS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, no uso de suas atribuições legais, faz Saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2013, aprovou e ela promulga o seguinte

ATO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Passa a ser considerada de utilidade pública, neste município de Jardim, a **A REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER - REGIONAL DE JARDIM - MS**, instituição com personalidade jurídica, com sede e foro neste município e comarca de Jardim, inscrita no CNPJ sob nº 04.793.587/0001-94.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2013.

Gláucio Cabreira da Costa
VER^a CLÁUDIA WANESSA BARBOSA
Presidente do Poder Legislativo

Orlando Damasceno
VER. ORLANDO DAMASCENO - PT
1º Secretário

Patrícia de Lima Ortiz
COORDENADORA DE GABINETE
21.08.13